





**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: segunda-feira, 13 de maio de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*(Assinatura)*  
 Anderson Ramiro de Siqueira  
 Supervisor Regional  
 MASP nº 1051.539-3  
 URBANO e CARIMBO

POUSO ALEGRE, 13/11/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 13/11/2019

Data de Validade: 13/11/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

MEDIDAS MITIGADORAS: Construção de sistema de esvaziamento e sangradouro, nos taludes de montante serão feitos o "enrocamento", a fim de evitar erosão; Monitoramento da barragem preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, para a boa estruturação e segurança da obra; Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama; Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas na propriedade, evitando, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; Instalação de tambores para coleta de lixo assim como placas educativas nos acessos e área de compensação, informando que empreendimento se encontra regularizado; Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade; Destinação adequada aos rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pelo empreendimento; Manutenção de instalação sanitária para uso dos funcionários, com fossa séptica; Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da área de reserva legal e APP, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas; Reabilitação total da área do empreendimento após término da instalação da infraestrutura e recomposição paisagística. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Recomposição florestal em área de 0,29,00 ha, propriedade Sítio Miqueta, as margens de córrego S/D, coordenadas (UTM) 453249 E / 7552985; recomposição florestal de APP em 00,37,74 ha, nas propriedades Sítio Cachoeira Galo e Sítio Miqueta, as margens do Rio Turvo, coordenadas geográficas (UTM) 452700 E / 7553000 S e recomposição florestal de APP em 00,36,00 ha, Sítio Cachoeira Galo e Sítio Miqueta, as margens do Rio Turvo através do plantio de 350 mudas de espécies nativas, no espaçamento 2,0 x 2,0 m, coordenadas (UTM) 453000 E / 7553200 S (Área 1), 452650 E / 7552900 S (Área 2) e 452600 E / 7552700 S (Área 3). As realizações dessas medidas seguirão as orientações presentes no PTRF, responsabilidade do Engenheiro Luiz Antônio Vaz Braga Rolla, CREA-MG nº. 117.455/D. APRESENTAÇÃO, NO PRAZO DE 90 DIAS, DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL REFERENTE A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, ASSIM COMO ADEQUAÇÃO DO CAR APÓS MEDIDAS. CONDICIONADO FUNCIONAMENTO APÓS OBTENÇÃO DA OUTORGA DO USO DO RECUSO HÍDRICO JUNTO AO IGAM E LAS.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000			
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa				
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**